



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA  
GABINETE DA PREFEITA

---

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 044/2024**

**AUTORIZO** a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **GENIVALDO CARDOSO PINTO ME**, inscrita no **CNPJ** 50.158.319/0001-18, com sede na cidade de Pacatuba/SE na Rua Padre Evencio Guimaraes, n° 570 - Loja, Bairro: Bugio, CEP: 49.970-000, referente à Contratação de empresa especializada na realização de shows artísticos na apresentação da Banda: **A DOSE É DUPLA**, para se apresentar no dia 08 de Junho de 2024 durante a realização da Vila do Forró no São João de tradição Arretado de Bom, que será realizado no Município de Pacatuba. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação prevista no orçamento e divulgue-se o presente ato para que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do município, conforme estabelecido no art. 72, inciso VIII, § único da Lei 14.131/2021, para fins de eficácia da decisão aqui proferida.

Pacatuba/SE, 29 de Maio de 2024.

MANUELLA ALMEIDA MARTINS  
SOUZA:00742738507

Assinado de forma digital por  
MANUELLA ALMEIDA MARTINS  
SOUZA:00742738507  
Dados: 2024.05.29 19:24:05  
-03'00'

---

MANUELLA ALMEIDA MARTINS SOUZA  
Prefeita